

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 3367-1479

CNPJ: 04.363.352/0001 - 62

Luís Correia - Piauí

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 3367-1479

CNPJ: 04.363.352/0001 - 62

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado de Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Raquel de Araújo Gomes, brasileira, portadora do RG: 3.603.971 SSP-PI, CPF: 050.887.173-50, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Francilda Maria Paz Conceição.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 04 de Janeiro de 2016.

MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 003/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado de Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Ana Luíza da Silva Araújo, brasileira, portadora do RG: 3.143.790 SSP-PI, CPF: 042.382.523-22, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador José Maria Silva Souza.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 04 de Janeiro de 2016.

MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 3367-1479

CNPJ: 04.363.352/0001 - 62

Luís Correia - Piauí

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**

Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000

Fone: (0**86) 3367-1479

CNPJ: 04.363.352/0001 - 62

Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 002/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado de Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Erisvaldo de Araújo Freitas, brasileiro, portador do RG: 1.683.862 SSP-PI, CPF: 816.912.973-72, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Francisco Soares de Araújo.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 04 de Janeiro de 2016.

MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 004/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado de Piauí, MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Andréa Aragão Pereira, brasileira, portadora do RG: 2.642.100 SSP-PI, CPF: 015.062.243-00, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Maria do Livramento Nóbrega Brito.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04 de Janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 04 de Janeiro de 2016.

MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal